



Número: **0001621-56.2023.2.00.0000**

Classe: **ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO**

Órgão julgador colegiado: **Plenário**

Órgão julgador: **Gab. Cons. José Edivaldo Rocha Rotondano**

Última distribuição : **08/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Resolução**

Objeto do processo: **Cumprimento - Resolução nº 487/CNJ - Política antimanicomial do Poder Judiciária - Implementação - Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Lei nº 10.216/2001 -Processo penal e da execução das medidas de segurança - Sei nº 02224/2023.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ (REQUERENTE)			
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58204 73	28/11/2024 15:54	OFICIO_N__2119.2024__Politica_Antimanicomial	Informações



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº 2119/2024/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício GMF nº 24/2024 e à Nota Técnica GMF 01/2024, concernentes à solicitação de manifestação da Secretaria de Estado da Saúde (SES) acerca da necessidade de prorrogação do prazo para a completa implementação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário em Santa Catarina (Resolução CNJ n. 487/2023), receba os nossos cumprimentos e a presente manifestação.

Reiteramos que Santa Catarina possui um campo fértil para o desenvolvimento de uma robusta Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), e já colhemos frutos dos investimentos realizados. Atualmente, o Estado conta com 114 CAPS em funcionamento, além de 04 Serviços Residenciais Terapêuticos (com mais 02 em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde).

Entendemos, contudo, que a consolidação de uma política pública desta envergadura exige um olhar atento ao tempo e à implementação de etapas, para que os resultados almejados sejam, de fato, alcançados. Diante disso, e visando a completa adequação à Política Antimanicomial, consideramos ser necessária a solicitação de prorrogação dos prazos previstos na Resolução CNJ n. 572/2024.

Nesse diapasão, e com o escopo de alcançar a implementação integral da Política Antimanicomial, encaminhamos, anexo a esta manifestação, o Plano de Ação devidamente readequado por esta Secretaria, no qual se encontram delineadas as ações a serem implementadas, bem como estabelecido o prazo de julho de 2026 para a consecução de seus objetivos.

No mais, reafirmamos nosso compromisso com a construção de uma política de saúde mental justa e humanizada em Santa Catarina, e nos colocamos à disposição para o diálogo e a construção conjunta de soluções que garantam os direitos das pessoas com transtornos mentais e o acesso a serviços de saúde mental de qualidade.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
ROBERTO LUCAS PACHECO
Presidente
Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Prisional e Socioeducativo - GMF
Tribunal de Justiça de Santa Catarina - TJSC
Florianópolis - SC

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848

E-mail: apoioGABS@saude.sc.gov.br

Pág. 01 de 32 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SCC 00013359/2024 e o código 9L TB6S66.





Plano de Ação - Resolução n. 572 do CNJ

APRESENTAÇÃO

Este Plano de Ação visa apresentar as ações estratégicas da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para a implementação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário em Santa Catarina, em consonância com a Resolução CNJ n. 487 de 2023 e com vistas à desinstitucionalização de pessoas com transtornos mentais em medida de segurança no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) e instituições congêneres.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem produzindo atos normativos que orientam os agentes - Instituições e Políticas envolvidas na desinstitucionalização -, quanto às atribuições para a consecução de um programa de tamanha envergadura. Em 2023, foi publicado o Manual da Política Antimanicomial do Poder Judiciário: Resolução CNJ n. 487 de 2023, com os princípios e diretrizes da Política, arcabouço normativo, conteúdos conceituais sobre a Reforma Psiquiátrica brasileira e o modelo biopsicossocial, bem como um modelo orientador para a qualificação da atuação judicial e interinstitucional e a implementação das equipes conectoras entre os sistemas de Saúde, Assistência Social e Justiça¹.

Em setembro do presente ano, o Comitê Nacional Interinstitucional de Implementação e Monitoramento da Política Antimanicomial do Poder Judiciário em interface com as políticas sociais (CONIMPA), órgão composto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministério da Saúde (MS), Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Ministério da Cultura (MinC) publicou o **Protocolo Interinstitucional da Política Antimanicomial do Poder Judiciário**, no qual estabelece as responsabilidades e atribuições das Políticas envolvidas no processo de desinstitucionalização e faz uma série de recomendações. “Nesse âmbito, **cabará à Secretaria de Estado da Saúde a instituição e a qualificação de equipes EAP-Desinst; a adoção de providências para a disponibilização de vagas nos serviços das Redes de Atenção à Saúde (RAS), bem como o apoio à efetivação do PTS (...)**” (p.26)².

O Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Prisional e Socioeducativo (GMF), por sua vez, procedeu, em 14 de novembro de 2024, com a elaboração do Termo de Cooperação Técnica que estabelece as responsabilidades e as condições técnicas e operacionais, por meio de cooperação mútua entre as unidades signatárias, para a implementação do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina – Ceimpa/SC.

Em 17 de novembro de 2024, o mesmo GMF emitiu a Nota Técnica 01/2024, com comentários e recomendações acerca do Plano de Ação apresentado por esta Secretaria em 13 de novembro deste ano. Na Nota Técnica são reconhecidos os esforços empreendidos pelo Poder Executivo catarinense na implementação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário e o avanço na política de tratamento das pessoas com transtorno mental ou qualquer forma de deficiência psicossocial em conflito com a lei, fruto da articulação e cooperação intersetorial e interinstitucional e das ações para o

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848

E-mail: apoio@saude.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). No mesmo ato, o GMF indicou a necessidade de adequação do Plano de Ação, no item 7, referente à Reestruturação do Serviço e da área física do HCTP, com prazo em 25 de novembro de 2024:

(...) A previsão constante do plano do Estado de Santa Catarina de aproveitamento da estrutura do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), especialmente no que toca à gestão compartilhada entre a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP) e a Secretaria de Estado da Saúde (SES), para atendimento de casos de pessoas portadoras de transtorno mental e em conflito com a lei aparentemente *contrária* as disposições da Resolução CNJ n.487/2023. (...) O espírito da norma é, como dito, a substituição do modelo manicomial de cumprimento de medida de segurança, de segregação sob o discurso da periculosidade, para o modelo de inclusão comunitária. (...) A inadequação do modelo pretendido é reforçada pela própria localização do Hospital de Custódia (HCTP) (...) (NT GMF 01/2024).

O Protocolo Interinstitucional do CONIMPA (2024), mencionado anteriormente, define orientações acerca da não transinstitucionalização:

É fundamental ressaltar que, no processo de desinstitucionalização das pessoas com transtorno mental ou deficiência psicossocial em conflito com a lei, é imprescindível evitar de todas as formas a transinstitucionalização. Isso significa que não deve ocorrer a transferência desses indivíduos do HCTP, ou qualquer estabelecimento similar, para Hospitais Psiquiátricos convencionais, Comunidades Terapêuticas ou qualquer instituição que mantenha características manicomiais, asilares ou prisionais (...). Assim sendo, torna-se imperativo que todas as medidas e estratégias implementadas no âmbito do processo de desinstitucionalização estejam direcionadas para fomentar o cuidado em um contexto de liberdade, com a devida disponibilização dos serviços da RAPS e das políticas públicas. Além disso, é de extrema importância priorizar a inclusão social e o respeito à autonomia das pessoas envolvidas, com atuação da rede Socioassistencial e das demais políticas sociais, evitando, de maneira categórica, qualquer forma de reingresso em estruturas institucionais inadequadas, sejam elas de natureza manicomial, asilar ou prisional” (p.47).

A Secretaria de Estado da Saúde tem função executiva na Política Antimanicomial, no que se refere à **instituição e a qualificação de equipes EAP-Desinst; a adoção de providências para a disponibilização de vagas nos serviços das Redes de Atenção à Saúde (RAS) e ao apoio à efetivação dos Projetos Terapêuticos Singulares** e reconhece a indispensabilidade da ação efetiva do Ceimpa/SC, enquanto órgão de governança e mobilização dos agentes institucionais da desinstitucionalização.

A solicitação de prorrogação do prazo para implementação da Política Antimanicomial, até julho de 2026, justifica-se pelos seguintes pontos de vulnerabilidade:

Principais pontos de vulnerabilidade que direcionam ao pedido de dilação de prazo

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848

E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

1. Necessidade de atuação efetiva do Ceimpa/SC, enquanto órgão de governança e mobilização dos agentes institucionais da desinstitucionalização;
2. Necessidade de criação de mais uma ou mais equipes EAP-Desinst, de modo a garantir o acompanhamento das pessoas em cumprimento de medida de segurança e egressos do HCTP;
3. Necessidade de fortalecimento e qualificação da RAPS: número insuficiente de Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), inexistência de Unidades de Acolhimento (UA) no estado; necessidade de expansão da estratégia de desinstitucionalização Programa De Volta para Casa (PVC);
4. Fragilidade na articulação e execução de ações compartilhadas com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
5. Mudança de paradigma cultural para combater o estigma e preconceitos associados à saúde mental;
6. Necessidade de adequação dos fluxos de entrada de novos casos, desde a audiência de custódia, revisão dos casos de usuários com transtorno mental em prisão preventiva ou outra medida cautelar, fluxo de saída para a RAPS e fluxo para fechamento gradual do HCTP;
7. Decisões judiciais que determinam o cumprimento de medida de segurança de internação com prazo determinado, em leitos de saúde mental.

AÇÃO 1 - Estruturação e Organização das Equipes Conectoras

1.1 Meta: Compor a equipe e organizar seus fluxos de trabalho.

1.2 Contexto: A composição, organização e ampliação do serviço, com a criação de equipes conectoras suficientes para atender toda a demanda são cruciais para a efetividade da desinstitucionalização. Equipes incompletas, sobrecarregadas e com fluxos de trabalho insuficientes podem comprometer a reinserção social dos pacientes. A Portaria MS/GM n. 4.876/2024 define como parâmetro o acompanhamento de 80 (oitenta) pacientes por equipe EAP.

1.3 Produtos:

- a) Portarias com a composição completa de cada equipe, incluindo cargos e competências;
- b) Fluxograma detalhado do processo de trabalho da(s) equipe(s) e atribuições;
- c) Portaria de habilitação das EAP-Desinst.

Tarefas	Início	Término	Responsáveis
---------	--------	---------	--------------

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848
E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br

Pág. 04 de 32 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SCC 00013359/2024 e o código 9L TB6S66.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

Atender, perfil profissional para cada cargo da equipe e nomear profissionais aprovados em processo seletivo e/ou concurso público para o preenchimento de vagas, da segunda equipe EAP-Desinst.	Nov/24	Ago/25	SES/SC
Fomentar oportunidades de treinamentos para a equipe e a participação no Programa Nós na Rede, do Ministério da Saúde.	Nov/24	Abr/25	SES/SC/EAP
Realizar a habilitação das equipes no SAIPS.	Nov/24	Ago/25	SES/SC
Elaborar modelo de documentos, como ofícios, pareceres e informações, com finalidades e destinatários específicos: municípios, judiciário, outros setores, etc.	Nov/24	Dez/24	EAP
Criar ferramentas de comunicação interna e protocolos de atendimento para garantir a fluidez e a organização do trabalho da equipe.	Nov/24	Dez/24	EAP
Acompanhar experiências de desinstitucionalização dos outros estados.	Nov/24	Dez/24	SES/SC/EAP

AÇÃO 2 - Levantamento e Acompanhamento dos Casos

2.1 Meta: Identificação do quantitativo e perfil dos usuários (as) em medida de segurança no HCTP e instituições congêneres.

2.2 Contexto: Neste momento, a EAP acompanha 42 usuários desinstitucionalizados, em cumprimento de medida de segurança ambulatorial; 25 internos no HCTP, em processo de desinstitucionalização, aguardando vagas em Serviço Residencial Terapêutico (SRT) ou dispositivo social de moradia, acolhimento da família e/ou avaliação para obtenção de laudo de cessação de periculosidade e 13 internos que possuem avaliação biopsicossocial desfavorável à desinternação, neste momento.

2.3 Produtos:

a) Planilha de monitoramento dos usuários acompanhados pela EAP, com registro das intervenções realizadas em cada caso;

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848

E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br

Pág. 05 de 32 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SCC 00013359/2024 e o código 9L TB6S66.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

b) Identificação dos municípios com maior demanda para o acolhimento de desinstitucionalizados, com a ciência dos gestores para acolhimento de egressos.

Tarefas	Início	Término	Responsáveis
Realizar visitas técnicas ao Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico para entrevista com usuários e discussão de casos com a equipe psicossocial do HCTP.	Nov/24	Jul/26	EAP e SAP/SC
Levantar o perfil sociodemográfico dos usuários em medida de segurança, aspectos do território e das redes de proteção disponíveis.	Nov/24	Jul/26	EAP e SAP/SC
Realizar discussões dos casos com a mediação do Ceimpa/SC.	Nov/24	Jul/26	EAP e GMF
Mapear os serviços de saúde mental existentes (de hospitais de referência e RAPS do território) para o acolhimento de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei.	Nov/24	Dez/24	SES/SC e COSEMS
Realizar reuniões técnicas (online e presencial) com regionais de saúde, municípios, equipes de CAPS e hospitais gerais com leitos de saúde mental, nas regiões de saúde que tem demandas da EAP, no sentido de sensibilizar os pontos de atenção e apoiar a construção dos PTS.	Nov/24	Jul/26	SES/SC/EAP e COSEMS
Realizar contato telefônico e/ou visitas técnicas aos familiares para sensibilização quanto ao acolhimento do egresso e atendimentos institucionais.	Nov/24	Jul/26	EAP
Comunicar ao judiciário, através dos sistema E-Proc e SEEU, do TJSC, as ações realizadas pela EAP e pela RAPS e as necessidades emergentes nos processos de execução de medida de segurança dos usuários.	Nov/24	Jul/25	SES/SC/EAP

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848

E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br

Pág. 06 de 32 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SCC 00013359/2024 e o código 9L TB6S66.





AÇÃO 3 - Integração com a Assistência Social

3.1 Meta: Articulação com Assistência Social para estruturação do processo de desinstitucionalização do HCTP

3.2 Contexto: A participação ativa dos diversos entes é essencial para garantir a reinserção social dos pacientes egressos do HCTP, na perspectiva da garantia dos direitos sociais. A Secretaria de Estado da Assistência Social deve apoiar o encaminhamento para serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais territorializados, de acordo com as necessidades identificadas na avaliação técnica da equipe de referência, com atenção às condições, aos parâmetros e ao público-alvo de cada serviço e benefício. De modo geral, os serviços de saúde e socioassistenciais são municipalizados, o que requer o fluxo bipartite nos territórios, no sentido de proverem modalidades de moradia para além do Serviço Residencial Terapêutico (SRT), nos casos em que houver as condições, definidas no âmbito do PTS.

3.3 Produtos:

a) Termo de cooperação técnica do CEIMPA/SC, com definição das responsabilidades e recursos da Saúde, Assistência Social e demais representantes, para a desinstitucionalização;

b) Plano de trabalho com ações integradas;

c) Relatórios com ações compartilhadas, resultados e dificuldades encontradas.

Tarefas	Início	Término	Responsáveis
Fomentar articulação do Ceimpa/SC, para o estabelecimento de parcerias e termo de cooperação técnica, para o desenvolvimento das atividades.	Nov/24	Dez/24	SES/SC e CEIMPA
Mapear os serviços socioassistenciais disponíveis nos municípios de referência dos usuários.	Dez/24	Jan/25	SES/SC e SAS/SC
Realizar reuniões de trabalho visando assegurar a acessibilidade e o direcionamento adequado da demanda aos serviços de habitação, educação e benefícios socioassistenciais.	Dez/24	Jul/25	SES/SC e SAS/SC

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848

E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

Capacitar os profissionais para o atendimento de pessoas com transtornos mentais, sensibilizando-os para a garantia de direitos e a não estigmatização.	Dez/24	Jun/25	SES/SC
Criar mecanismos de acompanhamento integrado entre as equipes.	Dez/24	Jun/25	SES/SC e SAS/SC

AÇÃO 4 - Fortalecimento e Qualificação da RAPS

4.1 Meta: Construir ações estratégicas para a qualificação da rede para o atendimento dos usuários.

4.2 Contexto: A Rede de Atenção Psicossocial fortalecida e qualificada é requisito indispensável ao processo de desinstitucionalização. Em Santa Catarina, significa expandir a rede de Serviços Residenciais Terapêuticos, implementar Unidades de Acolhimento e ampliar a adesão ao Programa De Volta para Casa, voltados para os egressos dos hospitais psiquiátricos e do sistema prisional e socioeducativo. A rede deve estar qualificada para acolher esses usuários e evitar novas internações desnecessárias. A Deliberação 039/CIB/2024 define o Cofinanciamento estadual para o Serviço Residencial Terapêutico tipo II, os quais passam a receber o custeio no valor correspondente ao recurso federal previsto na data da sua aprovação.

4.3 Produtos:

- Registro das ações junto aos municípios, para fomento à implantação de serviços da RAPS voltados à população desinstitucionalizada;
- Plano de educação permanente em saúde mental, com foco na política antimanicomial;
- Diagnóstico situacional dos CAPS, mediante Termo de Cooperação Técnica com o MPSC;
- Painel com identificação dos dispositivos para a população desinstitucionalizada.

Tarefas	Início	Término	Responsáveis
Mapear as necessidades da rede de saúde mental para o atendimento de pessoas com transtornos mentais em conflito com e lei.	Nov/24	Dez/24	SES/SC/EAP

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848

E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br

Pág. 08 de 32 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SCC 00013359/2024 e o código 9L TB6S66.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

Realizar o Diagnóstico Situacional dos CAPS, para levantamento da adequação das instalações, equipe mínima, processos de trabalho, utilização de protocolos, ações de matriciamento, etc.	Abr/25	Abr/26	SES/SC
Implementar ações de educação em saúde e combate ao estigma junto à comunidade, sensibilizando a população para a desinstitucionalização e a inclusão social das pessoas com transtorno mental.	Fev/25	Dez/25	SES/SC/EAP
Construir agenda estratégica de webconferências na plataforma Teleducação UFSC, para capacitação em temas da política antimanicomial, desinstitucionalização, direitos humanos, elaboração de PTS, trabalho em redes intersectoriais, entre outros.	Fev/25	Dez/25	SES/SC/EAP

AÇÃO 5 - Fortalecimento e Qualificação da Articulação Interinstitucional

5.1 Meta: Atualizar a representação da SES no Ceimpa/SC e fomentar a construção de termo(s) de cooperação técnica e de ações compartilhadas para o fechamento gradual do HCTP.

5.2 Contexto: Conforme disposto no Manual da Resolução CNJ n. 487/2023, é papel dos CEIMPAs o desenvolvimento de “Plano de Educação Permanente em Políticas Penais e Judiciárias, Saúde Mental e Assistência Social para orientação acerca da Política Antimanicomial do Poder Judiciário voltado, principalmente, a profissionais dos Sistemas de Justiça, Saúde e Assistência Social” (CNJ, 2023, p. 85). O Plano de Educação Permanente pode envolver, a partir das expertises próprias, diferentes Escolas de Formação dos Poderes Judiciário e Executivo, compreendendo as dinâmicas e os desafios territoriais à luz das diretrizes da Política Antimanicomial.

5.3 Produtos:

a) Proposição, junto ao Ceimpa/SC, de Plano de Ação interinstitucional para adequação do fluxo de entrada de novos casos de pessoas com transtorno mental em conflito com a lei e para a sua saída para a RAPS, bem como para construção de fluxo para o fechamento gradual do HCTP;

b) Identificação dos hospitais de referência para internação provisória até a resolução da crise e nova avaliação médica, por macrorregião de saúde, com dados de estrutura, equipes, custeio e outras informações para qualificação.

Tarefas	Início	Término	Responsáveis
---------	--------	---------	--------------

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848

E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

Propor ao Ceimpa/SC a criação de espaços de diálogo entre magistrados e profissionais de saúde mental para a troca de experiências sobre os avanços e desafios da área.	Fev/25	Jul/25	SES/SC e CEIMPA/SC
Propor ao Ceimpa/SC a criação de parcerias com instituições para a realização de atividades de formação, com módulos de saúde mental, direito, direitos humanos e políticas públicas.	Fev/25	Jul/25	SES/SC e CEIMPA/SC
Acompanhar as decisões judiciais relacionadas à saúde mental, para identificar desafios a serem transpostos.	Nov/24	Jul/26	SES/SC/EAP
Articular ações com as Secretarias Estadual e Municipais de Educação, visando ampliar acessibilidade e dar direcionamento adequado da demanda.	Fev/25	Jul/25	EAP
Levar a pauta da política antimanicomial no Poder Judiciário para reunião do Conselho Estadual dos Direitos Humanos.	Fev/25	Mai/25	SES/SC/EAP
Propor ao Ceimpa/SC a organização de encontro com a Pastoral Carcerária para ampliar a parceria e o escopo de ação da EAP quanto ao apoio para palestras e eventos, junto a outras organizações não governamentais.	Mar/25	Jul/25	EAP
Fomentar, junto ao Ceimpa/SC, a criação de instrumentos de acompanhamento, como relatórios periódicos com a descrição, cronograma e andamento das atividades para a desinstitucionalização.	Fev/25	Jul/26	SES/SC/EAP, SAP/SC e CEIMPA/SC

AÇÃO 6 - Assegurar a assistência necessária em saúde mental e o manejo dos casos complexos

6.1 Meta: Apoiar, por meio da ação do Ceimpa/SC, a reavaliação biopsicossocial de pessoas em medida de segurança, que tem relatório desfavorável à alta, buscando-se análises mais atualizadas e abrangentes sobre a situação biopsicossocial, as quais possam apontar

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848

E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

informações sobre aspectos e contextos clínico, social, psicológico, familiar, de políticas públicas de inclusão social, entre outros, e quanto às necessidades de suporte para adequada reabilitação comunitária.

6.2 Contexto: Compreende-se por casos complexos aqueles que desafiam as equipes a buscarem saídas mais articuladas, demandando encaminhamentos mais atentos e estratégias de monitoramento diante da implementação dos fluxos, em situações como: pessoas que perderam o vínculo e a referência familiar, seja diante do longo período de institucionalização, seja por conflitos familiares; pessoas que não podem ser encaminhadas, no momento, para Serviço Residencial Terapêutico (SRT) por escassez de vagas ou critérios de elegibilidade; e pessoas que não podem retornar ao seu território de origem em decorrência de risco à sua integridade física – atos de ampla repercussão social, conflitos com grupos criminosos, necessidade de apoio mais intensivo para a retomada da convivência comunitária, entre outros.

O Protocolo Interinstitucional do CONIMPA, mencionado na apresentação a este Plano de Ação, recomenda que, nesses casos,

a desospitalização seja a última etapa de intervenção no processo de desinstitucionalização, com o objetivo de que as equipes de referência (EAP-Desinst, CAPS, equipe conectora e/ou multiprofissional) tenham mais tempo de acompanhamento com essas pessoas, no sentido de fomentar a construção do vínculo e a adesão ao tratamento. Ademais, a alta planejada pode ser o momento central para a articulação interinstitucional, inclusive por meio do CEIMPA, com vistas à gestão de vagas nos serviços componentes da RAPS e, se condizente com as necessidades particulares e com o PTS, do SUAS. Cabe à autoridade judicial, assistida pela equipe EAP-Desinst ou congênere, deliberar pelo momento adequado de desinstitucionalização, considerando, entre outros elementos, o tempo determinado no contexto da Resolução CNJ n. 487/2023. Tal estratégia pode contribuir à ampliação do tempo de qualificação da saída planejada, em conformidade com as necessidades de saúde, assistências e seguranças da pessoa com transtorno mental (CONIMPA, 2024, p.62).

O Protocolo também orienta quanto aos casos em que haja impossibilidade de retorno ao território de origem:

(...) Sejam articulados serviços de outros territórios que apresentem condições de atender à necessidade do caso concreto. Acerca disso, cabe destacar que, no âmbito do SUS, a regionalização compõe um princípio organizativo, enquanto, no SUAS, a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) prevê como atribuição dos estados a prestação de serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade (CONIMPA, 2024, p.63).

Atualmente o HCTP atende demanda de saúde mental, de causa superveniente ao crime, de todo sistema prisional masculino catarinense. Além disso, 13 pacientes em cumprimento de medida de segurança encontram-se em tratamento no local, com laudo biopsicossocial desfavorável a desinternação, neste momento, os quais necessitam de reavaliação quanto à cessação de periculosidade para concluir seu processo de desinstitucionalização.

6.3 Produto:

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848

E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

a) Fluxo de saída de pessoas com transtorno mental ou deficiência biopsicossocial, do sistema prisional, para a RAPS.

Tarefas	Início	Término	Responsáveis
Definir hospitais de referência para internação provisória até a resolução da crise e nova avaliação médica e realizar diagnóstico de cada unidade, com o perfil dos pacientes, equipes, instalações e custeio.	Dez/24	Jul/25	SES/SC
Fomentar a qualificação dos leitos de saúde mental em Hospitais Gerais do estado, que ainda não são habilitados pelo Ministério da Saúde.	Fev/25	Nov/25	SES/SC
Fomentar a expansão dos municípios aderentes à PNAISP e com equipes eAPP credenciadas.	Nov/24	Jul/25	SES/SC e COSEMS
Fomentar, junto ao Ceimpa/SC, a criação de fluxo para porta de entrada, com a indicação de hospitais de referência para cumprimento de internação provisória, em atendimento à Portaria MS/GM nº 4.876 de 18 de Julho de 2024 e definir critérios claros para o encaminhamento dos casos para tratamento ambulatorial e internação.	Fev/25	Jul/26	SES/SC/EAP, SAP/SC e CEIMPA/SC
Divulgar aos gestores municipais, amplamente, a Deliberação 039/CIB/24, a qual define o cofinanciamento estadual para SRT tipo II e indica o modelo para o serviço microrregional.	Nov/24	Jul/25	SES/SC e COSEMS
Participar das reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR), Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/SC), com a participação dos Secretários Municipais, para pactuar ações e garantir a implantação da rede de proteção e assistência à saúde.	Nov/24	Nov/25	SES/SC/EAP

CRONOGRAMA:

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848

E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br

Pág. 12 de 32 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SCC 00013359/2024 e o código 9L TB6S66.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

	2024	2025		2026	
	SEM 2	SEM 1	SEM 2	SEM 1	SEM 2
Estruturação e Organização das Equipes Conectoras					
Levantamento e Acompanhamento dos Casos					
Integração com Assistência Social					
Fortalecimento e Qualificação da RAPS					
Qualificação da Articulação Interinstitucional					
Assegurar a assistência necessária em saúde mental e o manejo dos casos complexos					

ANEXOS

ANEXO 1: Implantação e Custeio da RAPS/SC

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848

E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

<p>A Portaria GM/MS nº 5.500, de 27 de setembro de 2023, estabelece novas diretrizes para a organização, funcionamento e financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. Os valores mensais foram ajustados de acordo com o tipo de serviço oferecido por cada CAPS, a fim de refletir melhor as demandas de atendimento e os custos operacionais.</p>	CAPS I	R\$ 42.994,00 mensais	<p>A Deliberação 002/CIB/2024 define a programação orçamentária para os CAPS I microrregionais e para a PNAISP. Art. 5º. Custeio mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para CAPS I microrregional, condicionado à publicação da portaria de habilitação do Ministério da Saúde. Art. 6º. Incentivo estadual para implantação de CAPS I microrregional, que atenda a um ou mais municípios, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 6 parcelas mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A liberação do recurso fica condicionada à publicação de portaria de implantação do MS.</p>
	CAPS II	R\$ 50.257,00 mensais	
	CAPS III	R\$ 127.797,00 mensais	
	CAPS _i	R\$ 48.804,00 mensais	
	CAPS AD	R\$ 60.424,00 mensais	
	CAPS AD III	R\$ 159.492,00 mensais	

<p>Os SRTs desempenham um papel crucial na desinstitucionalização e reintegração social de pessoas com transtornos mentais, proporcionando moradia assistida e suporte psicossocial. A Portaria GM/MS nº 5.502, de 14 de outubro de 2024, altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 3 e 6, de 28 de setembro de 2017 e reajusta a recomposição financeira dos serviços, pelo Ministério da Saúde. A Deliberação 039/CIB/2024 aprova o Cofinanciamento estadual para os serviços do tipo II, os quais passam a receber o custeio no valor correspondente ao recurso federal, naquela data, isto é, entre R\$ 10.168,80 e R\$ 25.202,00, para residencial com 4 a 10 moradores.</p>	SRT II	Nº de moradores	Valor R\$	SRT I	Nº de moradores	Valor R\$
		4	12.202,56		4	7.626,60
		5	15.253,20		5	9.533,25
		6	18.303,84		6	11.439,90
		7	21.354,48		7	13.346,55
		8	24.405,12		8	15.253,20
		9	27.455,76			
		10	30.506,40			

ANEXO 2: Nota Informativa Rede de Atenção Psicossocial de Santa Catarina



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

NOTA INFORMATIVA

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848

E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br

Pág. 14 de 32 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SCC 00013359/2024 e o código 9L7B6S66.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

Data: 22/11/2024

População estimada 2022: 7.610.361

1. Implementação da RAPS

1.1 Recursos Financeiros repassados para os serviços habilitados (custeio)

O Total de recursos repassados anualmente é de R\$ 66.100.490,28 (sessenta e seis milhões cem mil quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos) para o custeio dos serviços da RAPS habilitados.

CUSTEIO DO SERVIÇO - Incorporado no Teto MAC (FEV/2024)		
Componente	Qtd de Serviço	Valor de Custeio Anual (* doze avos)
CAPS AD	13	R\$ 7.887.984,00
CAPS AD III	2	R\$ 3.203.184,00
CAPS AD IV	0	R\$ -
CAPS I	71	R\$ 30.653.256,00
CAPS II	16	R\$ 8.074.752,00
CAPS III	2	R\$ 2.566.632,00
CAPSi	11	R\$ 5.390.880,00
Sub Total Geral	115	R\$ 57.776.688,00
SRT I *	1	R\$ 152.532,00
SRT II *	3	R\$ 823.672,80
Sub Total Geral	4	R\$ 976.204,80
UA -Adulto	1	R\$ 600.000,00
UA - Infanto-Juvenil	0	R\$ -
Sub Total Geral	1	R\$ 600.000,00
Leitos de Saúde Mental	89	R\$ 5.991.597,48
Sub Total Geral	89	R\$ 5.991.597,48
Equipes Multi - AMENT TIPO 1	1	R\$ 144.000,00
Equipes Multi - AMENT TIPO 2	1	R\$ 252.000,00
Equipes Multi - AMENT TIPO 3	1	R\$ 360.000,00
Sub Total Geral	3	R\$ 756.000,00
Total Geral	212	R\$ 66.100.490,28

Fonte: DESMAD/SAES/MS em novembro de 2024.

1.2 Recursos Financeiros repassados para Implantação

Total de recursos repassados de incentivo, em parcela única, para implantação dos serviços da RAPS.

INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO - PARCELA ÚNICA - PAGO até 2024

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848

E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

Componente	Qtd de Serviço	Valor de Custeio Anual
CAPS AD	14	R\$ 700.000,00
CAPS AD III - QUALIFICADO DE CAPS AD	1	R\$ 75.000,00
CAPS AD IV - QUALIFICADO DE CAPS ADIII	1	R\$ 125.000,00
CAPS I	55	R\$ 1.100.000,00
CAPS II - QUALIFICADO CAPS I	1	R\$ 10.000,00
CAPS II	4	R\$ 120.000,00
CAPS III	2	R\$ 100.000,00
CAPSi	7	R\$ 210.000,00
Sub Total Geral	85	R\$ 2.440.000,00
SRT I *	4	R\$ 50.000,00
SRT II *	5	R\$ 80.000,00
Sub Total Geral	9	R\$ 130.000,00
UA -Adulto	3	R\$ 210.000,00
UA - Infanto-Juvenil	4	R\$ 280.000,00
Sub Total Geral	7	R\$ 490.000,00
Leitos de Saúde Mental	119	R\$ 476.000,00
Sub Total Geral	119	R\$ 476.000,00
Total Geral	220	R\$ 3.536.000,00

Fonte: DESMAD/SAES/MS em novembro_2024.

1.3 LEITOS DE SAÚDE MENTAL EM HOSPITAL GERAL

Conforme as normativas vigentes, a quantidade de leitos de saúde menta habilitados deve considerar a população de abrangência dos leitos (Região de abrangência do hospital – 1 leito para cada 23 mil habitantes) e a capacidade instalada do hospital (Os leitos de Saúde Mental não podem ultrapassar 15% da capacidade instalada dos leitos).

CIR	População Estimada 2022 (IBGE)	Soma de N° LSMHG (CÓD. 87)
Alto Uruguai Catarinense	159245	8
Alto Vale do Itajaí	309808	22
Alto Vale do Rio do Peixe	287459	0
Carbonífera	446838	0
Extremo Oeste	241277	0
Extremo Sul Catarinense	222182	8
Foz do Rio Itajaí	810890	0
Grande Florianópolis	1356861	0
Laguna	381530	15
Médio Vale do Itajaí	812968	18
Meio Oeste	193657	0
Nordeste	1110174	0
Oeste	404487	0

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848

E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br

Pág. 16 de 32 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SCC 00013359/2024 e o código 9L TB6S66.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

Planalto Norte	370576	8
Serra Catarinense	295210	10
Xanxerê	207199	0
Total	7610361	89

CIR NOME	MUNICÍPIO	CNES	NOME FANTASIA	Total
Alto Uruguai Catarinense	Lindóia do Sul	2691876	HOSPITAL IZOLDE HUBNER DALMORA	8
Alto Vale do Itajaí	RIO DO SUL	2379627	HOSPITAL SAMARIA	22
Extremo Sul Catarinense	Praia Grande	2305623	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	8
Laguna	LAGUNA	2558017	HOSPITAL DE CARIDADE S B J DOS PASSOS	15
Médio Vale do Itajaí	BLUMENAU	2558254	HOSPITAL SANTO ANTONIO	10
	BRUSQUE	2522411	HOSPITAL AZAMBUJA	4
	TIMBO	2537192	HOSPITAL E MATERNIDADE OASE	4
Planalto Norte	Três Barras	2490935	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TRÊS BARRA	8
Serra Catarinense	Lages	2662914	Hospital Seara do Bem Materno e Infantil	10
			Total	89

2. SAIPS

2.1 Propostas de incentivo/habilitação inseridas no SAIPS para análise

Atualmente no Sistema de apoio à implementação de políticas em saúde - SAIPS, existem 08 propostas de habilitação e 04 de incentivo de implantação para análise.

PROPOSTAS SAIPS DE HABILITAÇÃO						
UF	Município	COMPONENTE/SERVIÇO	SAIPS	SITUAÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO MENSAL	IMPACTO FINANCEIRO ANUAL
SC	FLORIANOPOLIS	HABILITAÇÕES PARA LEITOS DE SAÚDE MENTAL	191156	Reenviada para o MS	R\$ 50.490,00	R\$ 605.880,00
SC	FLORIANOPOLIS	HABILITAÇÕES PARA LEITOS DE SAÚDE MENTAL	191326	Em diligência	R\$ 56.100,00	R\$ 673.200,00
SC	FLORIANOPOLIS	HABILITAÇÕES PARA LEITOS DE SAÚDE MENTAL	201355	Em diligência	R\$ 112.200,00	R\$ 1.346.400,00
SC	FLORIANOPOLIS	HABILITAÇÃO PARA CAPS III NOVO	202778	Em diligência	R\$ 127.797,00	R\$ 1.533.564,00
SC	INDAIAL	HABILITAÇÃO DE CAPS I PARA CAPS II (QUALIFICAÇÃO)	177670	Em diligência	R\$ 6.078,00	R\$ 72.936,00
SC	JAGUARUNA	HABILITAÇÃO PARA CAPS I NOVO	203086	Em diligência	R\$ 42.994,00	R\$ 515.928,00

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848

E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

SC	JOINVILLE	HABILITAÇÃO PARA SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO	203501	Em diligência	R\$ 25.422,00	R\$ 305.064,00
SC	MASSARANDUBA	HABILITAÇÃO PARA CAPS I NOVO	204158	Enviada para o MS	R\$ 42.994,00	R\$ 515.928,00

PROPOSTAS SAIPS DE INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO					
U F	Município	COMPONENTE/SERVIÇO	SAIPS	SITUAÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO PARCELA ÚNICA
S C	JAGUARUNA	INCENTIVO PARA CAPS I	203954	Em diligência	R\$ 20.000,00
S C	JOINVILLE	INCENTIVO PARA SRT II	203487	Em diligência	R\$ 20.000,00
S C	LAGES	INCENTIVO PARA SRT II	205438	Em diligência	R\$ 20.000,00
S C	MASSARANDUBA	INCENTIVO PARA CAPS I	204312	Enviada para o MS	R\$ 20.000,00

Fonte: SAIPS relatório 22/11/2024

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848
E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br



Assinado eletronicamente por: MAURICIO FARIAS COUTO - 28/11/2024 15:54:52
<https://www.cnj.jus.br:443/pjecnj/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2411281554524950000005301740>
Número do documento: 2411281554524950000005301740

Pág. 18 de 32 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SCC 00013359/2024 e o código 9L TB6S66.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

3. OBRAS

UF	MUNICIPIO	EXERCICIO	POR TARIA	Nº PROPOSTA	TIPO DE RECURSO	SISTEMA	COMPONENTE	OBJETO	VALOR REPASSÉ	VL_PAGO	Saldo a Pagar	STATUS DA OBRA
S	CHAPECÓ	2013	2495	80636475000113015	Programa	SIS MOB	Centro de Atenção Psicossocial	Construção	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	Em funcionamento
S	TRES BARRAS	2013	2495	11491075000113005	Programa	SIS MOB	Unidade de Acolhimento	Construção	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	Em funcionamento
S	JARAGU DO SUL	2013	3168	14007211000113012	Programa	SIS MOB	Unidade de Acolhimento	Construção	R\$ 500.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 100,00	Obra cancelada
S	SAO JOSE	2013	3168	11214458000113010	Programa	SIS MOB	Centro de Atenção Psicossocial	Construção	R\$ 1.000.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 800,00	Obra cancelada
S	CRICIUMA	2013	3168	08435209000113005	Programa	SIS MOB	Centro de Atenção Psicossocial	Construção	R\$ 1.000.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 800,00	Obra cancelada
S	JOINVILLE	2013	2495	08184821000113011	Programa	SIS MOB	Centro de Atenção Psicossocial	Construção	R\$ 1.000.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 800,00	Obra cancelada
S	FLORIANÓPOLIS	2013	2495	08935681000113017	Programa	SIS MOB	Centro de Atenção Psicossocial	Construção	R\$ 1.000.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 800,00	Obra cancelada
S	JOINVILLE	2013	2495	08184821000113012	Programa	SIS MOB	Unidade de Acolhimento	Construção	R\$ 500.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 400,00	Obra cancelada
S	LAGES	2013	625	11840546000113010	Programa	SIS MOB	Centro de Atenção Psicossocial	Construção	R\$ 1.000.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 800,00	Obra cancelada
S	FLORIANÓPOLIS	2013	2495	08935681000113019	Programa	SIS MOB	Unidade de Acolhimento	Construção	R\$ 500.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 100,00	Obra cancelada
S	FLORIANÓPOLIS	2013	2495	08935681000113018	Programa	SIS MOB	Unidade de Acolhimento	Construção	R\$ 500.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 100,00	Obra cancelada

Fonte: SISMOB_22/11/2024

4. PREVISÃO OBRAS PAC 3 /2024

UF	Município	Proposta TransfereGov	Proposta SISMOB	Modalidade de CAPS	Objeto	Tipo de	Valor	Situação	PORTARIA
----	-----------	-----------------------	-----------------	--------------------	--------	---------	-------	----------	----------

¹Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/digital-manual-antimanicomial.pdf>, acessado em 20 de novembro de 2024.

²Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/10/minuta-protocolo-interinstitucional-v6-2024-10-04.pdf>, acessado em 22 de novembro de 2024.

Pág. 19 de 32 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SCC 00013359/2024 e o código 9L TB6S66.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

				solicitação		Despesa			
SC	Balneário Camboriú	36000012286/2023	10459525000124001	CAPS INFANTIL	Construção	Capital	R\$ 2.208.000,00		
SC	Biguaçu	36000004487/2023	08999257000124001	CAPS INFANTIL	Construção	Capital	R\$ 2.208.000,00		
SC	Chapeco	36000002447/2023	80636.4750001/24-006	CAPS III	Construção	Capital	R\$ 2.571.000,00	Aprova da	PORTARIA GM/MS Nº 3.735, DE 7 DE MAIO DE 2024
SC	Criciúma	36000003587/2023	08435.2090001/24-003	CAPS III	Construção	Capital	R\$ 2.571.000,00	Aprova da	PORTARIA GM/MS Nº 4.089, DE 27 DE MAIO DE 2024
SC	Florianópolis	36000007707/2023	08935.6810001/24-002	CAPS AD III	Construção	Capital	R\$ 2.571.000,00	Aprova da	
SC	Itajaí	36000010860/2023	08259.606000124007	CAPS III	Construção	Capital	R\$ 2.571.000,00	Aprova da	PORTARIA GM/MS Nº 4.089, DE 27 DE MAIO DE 2024
SC	Lages	36000010465/2023	11840546000124001	CAPS AD III	Construção	Capital	R\$ 2.571.000,00		
SC	Palhoça	36000011703/2023	12092.6360001/24-001	CAPS INFANTIL	Construção	Capital	R\$ 2.208.000,00	Aprova da	
SC	Pinhalzinho	36000008629/2023	09129.7330001/24-001	CAPS I	Construção	Capital	R\$ 2.208.000,00	Aprova da	PORTARIA GM/MS Nº 3.735, DE 7 DE MAIO DE 2024
SC	São João Batista	36000008007/2023	08361.7880001/24-001	CAPS I	Construção	Capital	R\$ 2.208.000,00	Aprova da	PORTARIA GM/MS Nº 3.735, DE 7 DE MAIO DE 2024

ANEXO 3: Serviços da RAPS em Santa Catarina

CAPS, SRT, PVC e leitos de saúde mental por	Região de Saúde	Município	Serviços de Saúde Mental	Leitos de Saúde Mental	Região de Saúde	Município	Serviços de Saúde Mental	Leitos de Saúde Mental
		Descanso		18 PVH	Xanxerê		CAPS I; PVC	

¹Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/digital-manual-antimanicomial.pdf>, acessado em 20 de novembro de 2024.

²Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/10/minuta-protocolo-interinstitucional-v6-2024-10-04.pdf>, acessado em 22 de novembro de 2024.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

Região de Saúde	Grande Oeste	Dionísio Cerqueira	CAPS I microrregional PVC			Abelardo Luz		
		Maravilha	CAPS I			Campo Erê	CAPS I microrregional	
		Mondaiá	CAPS I microrregional	20 PVH		São Lourenço do Oeste	CAPS I	
		São Miguel do Oeste	CAPS I			Ponte Serrada		30 PVH
		Tunápolis		28 PVH		Xanxerê	CAPS I; PVC	
						Xaxim	CAPS I	

CAPS, SRT, PVC e leitos de saúde mental por Região de Saúde	Região de Saúde	Município	Serviços de Saúde Mental	Leitos de Saúde Mental	Região de Saúde	Município	Serviços de Saúde Mental	Leitos de Saúde Mental
	Oeste	Chapecó	CAPS II; CAPSi; CAPS AD III		Serra Catarinense	Anita Garibaldi		20 PVH
		Cunha Porã		15 PVH		Bom Retiro	PVC	10ad PVH; 10inf PVH
		Palmitos	CAPS I microrregional	25 PVH		Lages	CAPSi; CAPS AD; CAPS II; PVC	10inf PVH
		Pinhalzinho	CAPS I microrregional			São Joaquim	CAPS I	
		São Carlos	CAPS I microrregional		Meio Oeste	Campos Novos	CAPS I; PVC	
		Quilombo	CAPS I microrregional	20 PVH		Joaçaba	CAPS I	
						Luzerna		30 PVH

¹Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/digital-manual-antimanicomial.pdf>, acessado em 20 de novembro de 2024.

²Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/10/minuta-protocolo-interinstitucional-v6-2024-10-04.pdf>, acessado em 22 de novembro de 2024.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

CAPS, SRT, PVC e leitos de saúde mental por Região de Saúde	Região de Saúde	Município	Serviços de Saúde Mental	Leitos de Saúde Mental	Região de Saúde	Município	Serviços de Saúde Mental	Leitos de Saúde Mental
	Alto Vale do Rio do Peixe	Caçador	CAPS II; CAPS AD; PVC		Planalto Norte	Canoinhas	CAPS I; PVC	
		Curitibanos	CAPS I	20 PVH		Itaiópolis	CAPS I	
		Fraiburgo	CAPS I; EMAESM			Mafra	CAPS I	
		Santa Cecília	CAPS I microrregional	30 PVH		Monte Castelo	CAPS I microrregional; SRT tipo 1	
		Videira	CAPS I			Papandua	CAPS I	10 PVH
	Alto Uruguai Catarinense	Concórdia	CAPS II			Porto União	CAPS I	
		Ipumirim	CAPS I microrregional			São Bento do Sul	CAPS II	
		Itá		10 PVH		Rio Negrinho	CAPS I	
		Lindóia do Sul		8 MS; 15ad PVH; 15inf PVH		Três Barras	CAPS I	8 MS; 10 PVH
		Seara	CAPS I					

CAPS, SRT, PVC e leitos de saúde mental por Região de Saúde	Região de Saúde	Município	Serviços de Saúde Mental	Leitos de Saúde Mental	Região de Saúde	Município	Serviços de Saúde Mental	Leitos de Saúde Mental
	Nordeste	Araquari	CAPS I		Alto Vale do Itajaí	Pouso Redondo		16 PVH
		Itapoá	CAPS I					
		Joinville	CAPS II; CAPS AD; CAPSi; CAPS III; SRT tipo II; PVC	30ad PVH; 14inf PVH				

¹Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/digital-manual-antimanicomial.pdf>, acessado em 20 de novembro de 2024.

²Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/10/minuta-protocolo-interinstitucional-v6-2024-10-04.pdf>, acessado em 22 de novembro de 2024.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

		São Francisco do Sul	CAPS I; PVC					
	Vale do Itapocu	Barra Velha	CAPS I microrregional			Rio do Sul	CAPS I	22 MS; 30 PVH
		Jaraguá do Sul	CAPS II; CAPS AD; CAPSi; PVC					

CAPS, SRT, PVC e leitos de saúde mental por Região de Saúde	Região de Saúde	Município	Serviços de Saúde Mental	Leitos de Saúde Mental	Região de Saúde	Município	Serviços de Saúde Mental	Leitos de Saúde Mental
	Médio Vale do Itajaí	Apiúna	CAPS I microrregional		Foz do Rio Itajaí	Balneário Camboriú	CAPS II; CAPS AD	
		Blumenau	CAPS II; CAPSi; CAPS AD III; PVC	10 PVH		Balneário Piçarras	CAPS I microrregional	
		Brusque	CAPS II; CAPS AD; CAPSi; EMAESM	4 MS; 10 PVH		Camboriú	CAPS I; PVC	
		Gaspar	CAPS I; PVC			Itajaí	CAPS II; CAPS AD; CAPSi	8inf PVH
	Guabiruba	CAPS I		Itapema		CAPS I		
	Ibirama	CAPS I microrregional		Navegantes		CAPS I		
	Indaial	CAPS I	10 PVH	Penha		CAPS I		
	Pomerode	CAPS I	10 PVH	Porto Belo		CAPS I		
	Rio dos Cedros		10 PVH					
	Timbó	CAPS I	4 MS					

CAPS, SRT, PVC e	Região de Saúde	Município	Serviços de Saúde Mental	Leitos de Saúde	Região de Saúde	Município	Serviços de Saúde Mental	Leitos de Saúde
------------------	-----------------	-----------	--------------------------	-----------------	-----------------	-----------	--------------------------	-----------------

¹Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/digital-manual-antimanicomial.pdf>, acessado em 20 de novembro de 2024.

²Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/10/minuta-protocolo-interinstitucional-v6-2024-10-04.pdf>, acessado em 22 de novembro de 2024.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

leitos de saúde mental por Região de Saúde				Mental				Mental
Grande Florianópolis	Biguaçu	CAPS I			Laguna	Armazém		10 PVH
	Florianópolis	CAPS II; CAPS AD; CAPS AD Continente; CAPSi; PVC				Braço do Norte	CAPS I	
	Garopaba	CAPS I				Capivari de Baixo	CAPS I	
	Palhoça	CAPS II; CAPS AD; CAPSi; PVC				Imbituba	CAPS I	
	Santo Amaro da Imperatriz	CAPS I microrregional				Laguna	CAPS I	15 MS; 30 PVH
	São João Batista	CAPS I microrregional	8 PVH			Tubarão	CAPS II; CAPS AD	
	São José	CAPS II; CAPS AD; CAPSi; EMAESM; PVC	80 CCS PVH 194 IPq PVH					
	São Pedro de Alcântara	CAPS I microrregional	30 PVH					

CAPS, SRT, PVC e leitos de saúde mental por Região de Saúde	Região de Saúde	Município	Serviços de Saúde Mental	Leitos de Saúde Mental	Região de Saúde	Município	Serviços de Saúde Mental	Leitos de Saúde Mental
Extremo Sul	Araranguá	Jacinto Machado	PVC		Carbonífera	Cocal do Sul	CAPS I	
		Meleiro		10 PVH		Criciúma	CAPS II; CAPS AD; CAPS III; CAPSi; 2 SRT tipo II; PVC	

¹Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/digital-manual-antimanicomial.pdf>, acessado em 20 de novembro de 2024.

²Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/10/minuta-protocolo-interinstitucional-v6-2024-10-04.pdf>, acessado em 22 de novembro de 2024.





		Praia Grande		8 MS; 18 PVH		Forquilhã	CAPS I	
		Sombrio	CAPS I			Içara	CAPS I; PVC	
						Lauro Muller	CAPS I microrregional	15 PVH
						Morro da Fumaça	CAPS I	10 PVH
						Orleans	CAPS I	
						Siderópolis	CAPS I microrregional	
						Urussanga	CAPS I	20 PVH

ANEXO 4: Municípios com unidades prisionais em Santa Catarina

Unidades Prisionais por Região de Saúde	Região de Saúde	Município	Unidades Prisionais	Serviços de Saúde Mental	Leitos de Saúde Mental
	Grande Oeste	Maravilha	Presídio Regional	CAPS I	
		São José do Cedro	Presídio Regional		
		São Miguel do Oeste	Presídio Regional	CAPS I	
	Oeste	Chapecó	Penitenciária Agrícola, Penitenciária Industrial, Presídio Feminino, Presídio Regional	CAPS II; CAPSi; CAPS AD III	
Xanxerê	Xanxerê	Presídio Regional	CAPS I		

Unidades Prisionais	Região de Saúde	Município	Unidades Prisionais	Serviços de Saúde Mental	Leitos de Saúde Mental
---------------------	-----------------	-----------	---------------------	--------------------------	------------------------

¹Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/digital-manual-antimanicomial.pdf>, acessado em 20 de novembro de 2024.

²Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/10/minuta-protocolo-interinstitucional-v6-2024-10-04.pdf>, acessado em 22 de novembro de 2024.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

por Região de Saúde					
	Serra Catarinense	Lages	Presídio Regional, Presídio Masculino	CAPSi; CAPS AD; CAPS II	10inf PVH
	Meio Oeste	Campos Novos	Presídio Regional	CAPS I	
		Joaçaba	Presídio Regional	CAPS I	
	Alto Vale do Rio do Peixe	Curitibanos	Penitenciária Regional	CAPS I	
		São Cristóvão do Sul	Unidade de Segurança Máxima, Penitenciária Industrial.		
		Videira	Presídio Regional	CAPS I	

Unidades Prisionais por Região de Saúde	Região de Saúde	Município	Unidades Prisionais	Serviços de Saúde Mental	Leitos de Saúde Mental
	Alto Uruguai Catarinense	Concórdia	Presídio Regional	CAPS II	
	Planalto Norte	Canoinhas	Presídio Regional	CAPS I	
		Mafra	Presídio Regional	CAPS I	
		Porto União	Presídio Regional	CAPS I	
	Nordeste	Joinville	Penitenciária Industrial, Presídio Feminino, Presídio Regional	CAPS II; CAPS AD; CAPSi; CAPS III; SRT II	30ad PVH; 14inf PVH
		São Francisco do Sul	Presídio Regional	CAPS I	

Unidades Prisionais por Região de Saúde	Região de Saúde	Município	Unidades Prisionais	Serviços de Saúde Mental	Leitos de Saúde Mental
	Vale do Itapocu	Barra Velha	Presídio Regional	CAPS I Microrregional	
		Jaraguá do Sul	Presídio Regional	CAPS AD; CAPSi; CAPS II	
	Alto Vale do Itajaí	Ituporanga	Presídio Regional		
		Rio do Sul	Presídio Regional	CAPS I	22 MS; 30 PVH

¹Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/digital-manual-antimanicomial.pdf>, acessado em 20 de novembro de 2024.

²Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/10/minuta-protocolo-interinstitucional-v6-2024-10-04.pdf>, acessado em 22 de novembro de 2024.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

	Médio Vale do Itajaí	Blumenau	Penitenciária Industrial, Presídio Regional	CAPS II; CAPSi; CAPS AD III	10 PVH
		Brusque	Presídio Regional	CAPS II; CAPS AD; CAPSi; AMENT TIPO II	4 MS; 10 PVH
		Indaial	Presídio Regional	CAPS I	10 PVH

Unidades Prisionais por Região de Saúde	Região de Saúde	Município	Unidades Prisionais	Serviços de Saúde Mental	Leitos de Saúde Mental
	Foz do Rio Itajaí	Itajaí	Penitenciária, Presídio Masculino, Presídio Feminino	CAPS II; CAPSi; CAPS AD	8inf PVH
		Itapema	Presídio Regional	CAPS I	
	Grande Florianópolis	São Pedro de Alcântara	Complexo Penitenciário Estadual - COPE	CAPS I microrregional	30 PVH
		Biguaçu	Presídio	CAPS I	
		Florianópolis	Presídio Feminino, Presídio masculino, Penitenciária, HCTP, Unidade de Monitoramento Eletrônico	CAPS II; CAPSi; CAPS AD Contingente; CAPS AD	
		Tijucas	Presídio Regional		
		Palhoça	Colônia Agrícola Palhoça	CAPS II; CAPS AD; CAPSi	

Unidades Prisionais por Região de Saúde	Região de Saúde	Município	Unidades Prisionais	Serviços de Saúde Mental	Leitos de Saúde Mental
	Laguna	Imbituba	Presídio Regional	CAPS I	
		Laguna	Presídio Regional	CAPS I	15 MS; 30 PVH
		Tubarão	Presídio Regional Penitenciária Masculino	CAPS II; CAPS AD	
	Carbonífera	Criciúma	Penitenciária Feminina, Penitenciária Sul, Presídio Regional.	CAPS II; CAPS AD; CAPS III; CAPSi; 2 SRT II	

¹Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/digital-manual-antimanicomial.pdf>, acessado em 20 de novembro de 2024.

²Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/10/minuta-protocolo-interinstitucional-v6-2024-10-04.pdf>, acessado em 22 de novembro de 2024.





	Extremo Sul	Araranguá	Presídio Regional	CAPS I	
--	-------------	-----------	-------------------	--------	--

ANEXO 5: Número de pacientes em cumprimento de Medida de Segurança de Internação no HCTP, que precisarão de SRT, em Santa Catarina

Macrorregiões de Saúde	Municípios	Nº de usuários em Medida de Segurança
Laguna	Tubarão	2
Médio Vale do Itajaí	Blumenau	2
	Indaial	1
Oeste	Pinhalzinho	1
Planalto Norte	Itaiópolis	1
	Papanduva	1
	Porto União	1
	São Bento do Sul	1
Serra Catarinense	Bom Retiro	1
	Lages	2
	São José do Cerrito	1
	Urubici	1
Macrorregiões de Saúde	Municípios	Nº de usuários em Medida de Segurança
Alto Vale do Rio do Peixe	Caçador	3
	Curitibanos	1
	Videira	2
Extremo Sul	Araranguá	1
	Sombrio	1
Foz do Rio Itajaí	Balneário Camboriú	2
	Itapema	1
Grande Florianópolis	Florianópolis	8
	São José	4

ANEXO 6: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional

¹Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/digital-manual-antimanicomial.pdf>, acessado em 20 de novembro de 2024.

²Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/10/minuta-protocolo-interinstitucional-v6-2024-10-04.pdf>, acessado em 22 de novembro de 2024.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

PNAISP - Município por Regionais de saúde		Situação do município
REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO ITAPOCU	Barra Velha	1 eAPP Essencial de 20h
	Jaraguá do Sul	1 eAPP Ampliada de 20h
REGIÃO DE SAÚDE DO EXTREMO SUL CATARINENSE	Araranguá	tem adesão à Pnaisp, mas não tem eAPP homologada
REGIÃO DE SAÚDE CARBONÍFERA	Criciúma	2 eAPP Ampliada 20h + Téc.SB
REGIÃO DE SAÚDE DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	Biguaçu	1 eAPP com carga horária compartilhada com eSF/eSB
	Florianópolis	tem adesão à Pnaisp, mas não tem eAPP homologada
	Palhoça	1 eAPP Ampliada de 20h 1 equipe Complementar psicossocial de 30h
	S. Pedro de Alcântara	1 eAPP Ampliada de 30h
	Tijucas	1 eAPP Ampliada de 20h
REGIÃO DE SAÚDE DO MÉDIO VALE DO ITAJÁ	Blumenau	1 eAPP Ampliada de 30h
	Brusque	1 eAPP com carga horária compartilhada com eSF/eSB
	Indaial	Não tem adesão

PNAISP - Município por Regionais de saúde		Situação do município	S
REGIÃO DE SAÚDE DO MEIO OESTE	Campos Novos	tem adesão à Pnaisp, mas não tem eAPP homologada	
	Joaçaba	tem adesão à Pnaisp, mas não tem eAPP homologada	
REGIÃO DE SAÚDE DE PLANALTO NORTE	Canoinhas	tem adesão à Pnaisp, mas não tem eAPP homologada	
	Mafra	1 eAPP Ampliada 20h + Téc.SB 1 equipe Complementar psicossocial	

¹Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/digital-manual-antimanicomial.pdf>, acessado em 20 de novembro de 2024.

²Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/10/minuta-protocolo-interinstitucional-v6-2024-10-04.pdf>, acessado em 22 de novembro de 2024.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

	Porto União	1 eAPP com carga horária compartilhada com eSF/eSB
	São Bento do Sul	não tem adesão
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE	Concórdia	tem adesão à Pnaisp, mas não tem eAPP homologada
REGIÃO DE SAÚDE DE LAGUNA	Imbituba	1 eAPP com carga horária compartilhada com eSF/eSB
	Laguna	1 eAPP com carga horária compartilhada com eSF/eSB
	Tubarão	não tem adesão
REGIÃO DE SAÚDE DA FOZ DO RIO ITAJAÍ	Itajaí	tem adesão à Pnaisp, mas não tem eAPP homologada
	Itapema	1 eAPP Essencial de 20h + + Téc.SB cadastrar eAPP no CNES até 31 de janeiro de 2025

PNAISP - Município por Regionais de saúde		ituação do município	S
REGIÃO DE SAÚDE NORDESTE	Joinville	2 eAPP Ampliada 20h/30h 1 equipe Complementar psicossocial 20h	
	São Francisco do Sul	1 eAPP Essencial de 20h + + Téc.SB cadastrar eAPP no CNES até 31 de janeiro de 2025	
REGIÃO DE SAÚDE DO EXTREMO OESTE	Maravilha	1 eAPP com carga horária compartilhada com eSF/eSB	
	São Miguel do Oeste	1 eAPP com carga horária compartilhada com eSF/eSB	
	São José do Cedro	1 eAPP com carga horária compartilhada com eSF/eSB	
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ	Rio do Sul	1 eAPP Ampliada 20h	
	Ituporanga	não tem adesão	
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE	São Cristóvão do Sul	1 eAPP Ampliada 30h	
		1 eAPP Ampliada 20h	
	Videira	com adesão e sem equipe ativa	

¹Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/digital-manual-antimanicomial.pdf>, acessado em 20 de novembro de 2024.

²Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/10/minuta-protocolo-interinstitucional-v6-2024-10-04.pdf>, acessado em 22 de novembro de 2024.

Pág. 30 de 32 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SCC 00013359/2024 e o código 9L TB6S66.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

	Caçador	1 eAPP Essencial de 20h
REGIÃO DE SAÚDE DO OESTE	Chapecó	1 eAPP Ampliada 30h + Téc. SB 1 equipe Complementar psicossocial 30h

PNAISP - Município por Regionais de saúde		Situação do município
REGIÃO DE SAÚDE DA SERRA CATARINENSE	Lages	tem adesão à Pnaisp, mas não tem eAPP homologada
REGIÃO DE SAÚDE DE XANXERÊ	Xanxerê	tem adesão à Pnaisp, mas não tem eAPP homologada
Municípios com adesão à PNAISP e eAPP credenciada.	Municípios com adesão à PNAISP e SEM eAPP credenciada.	Municípios sem adesão à PNAISP e sem eAPP credenciada
1-Barra Velha (1) 2-Blumenau (1) 3-Jaraguá do Sul(1) 4-Palhoça(2) 5-Tijucas (1) 6-S. Pedro de Alcântara(1) 7-Mafra(2) 8-Porto União(1) 9-Imbituba(1) 10-Itapema(1) - em processo de cadastramento no SCNES 11-Joinville(3) 12-Maravilha (1) 13-São Miguel do Oeste(1) 14-São José do Cedro(1) 15-Rio do Sul (1) 16-São Cristóvão do Sul(2) 17-Caçador(1) 18-Chapecó(2) 19-Criciúma(1) 20-laguna(1) 21-Brusque(1) 22-Biguaçu(1) 23-São Francisco do Sul(1) - em processo de cadastramento no SCNES	1-Araranguá 2-Joaçaba 3-Lages 4-Xanxerê 5-Florianópolis 6-Canoinhas 7-Itajaí 8-Campos Novos 9-Concórdia 10-Videira	1-Tubarão 2-Indaia 3-Ituporanga 4-São Bento do Sul

¹Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/digital-manual-antimanicomial.pdf>, acessado em 20 de novembro de 2024.

²Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/10/minuta-protocolo-interinstitucional-v6-2024-10-04.pdf>, acessado em 22 de novembro de 2024.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

¹Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/digital-manual-antimanicomial.pdf>, acessado em 20 de novembro de 2024.

²Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/10/minuta-protocolo-interinstitucional-v6-2024-10-04.pdf>, acessado em 22 de novembro de 2024.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **9LTB8S65**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/11/2024 às 20:33:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMzU5XzEzMzcwXzlwMjRfOUxUQjhTNjU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013359/2024** e o código **9LTB8S65** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

